

GP-RIM-0302/2026

Sorocaba, 16 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0540/2026, de autoria do nobre vereador José Vinícius Campos Aith e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre estudos para melhoria do tráfego na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 457, Vila Progresso, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00035814/2026-51

Interessado: Vereador Vinicius Aith

Assunto: REQUERIMENTO 540/2026 - SEMOB

À SGC-Expediente,

1.) Após análise preliminar das condições geométricas e operacionais da via, verificou-se que a implantação de faixa viva de forma isolada no local não é recomendada do ponto de vista da segurança viária. O trecho apresenta declividade acentuada, característica que pode comprometer a visibilidade e o tempo de reação dos condutores, além de aumentar os riscos para os pedestres.

Adicionalmente, a implantação de travessias deve considerar a existência de rotas seguras de travessia e integração com o conjunto da sinalização da via, evitando a instalação de dispositivos isolados que possam induzir o pedestre a realizar travessia em local com condições desfavoráveis de segurança.

Dessa forma, **no momento não se mostra tecnicamente recomendável a implantação de faixa viva no ponto indicado.**

2.) Informamos que já existe regulamentação de proibição de estacionamento no lado direito da via, o que contempla o trecho mencionado, não sendo necessária a implantação de nova placa com essa finalidade.

3.) Sim. Foi constatada a possibilidade de revitalização da sinalização horizontal existente, incluindo a repintura da linha amarela de regulamentação de proibição de estacionamento, medida que contribuirá para reforçar a orientação aos condutores.

4.) Devido ao volume de demandas relacionadas aos serviços de manutenção e implantação de sinalização viária em diversos pontos da cidade, não é possível neste momento estabelecer uma data específica para a execução da revitalização da sinalização.

Entretanto, a solicitação será incluída na programação de serviços com caráter prioritário, para atendimento tão logo haja disponibilidade operacional das equipes responsáveis.

Atenciosamente,

Sorocaba, 12 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 15/03/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1524391** e o código CRC **4E40ED35**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00035814/2026-51

SEI nº 1524391